

P O R T A R I A Nº 758/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 16799/2023;

-

S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 03/02/2025 a 04/03/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **GERALDO MAGELA TERRA RIBEIRO**, Docente II - Educação Física, matrícula nº 9157, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

R E

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 25 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal